



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 659/2010

***SÚMULA: DISPÕE SOBRE A
HOMOLOGAÇÃO DA REAVALIAÇÃO
ATUARIAL REALIZADA EM JUNHO DE
2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Sebastião Silva Trindade, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º-** Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em JUNHO/2010, que faz parte integrante da presente Lei.
- Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS- MT.
Em 01 de Julho de 2010.

**SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL**